



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

DECRETO Nº 228.
=====

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
03/03/83
Secretário

Contrata Darnely Antonio Pontes, para exercer e responder pela - Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Juvenal Ghettino, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5 da Lei nº 182/77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contrata Darnely Antonio Pontes, para exercer o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, para responder / pela contabilidade desta Prefeitura Municipal, tendo em vista, o cargo estar vago e a necessidade para dar andamento aos serviços administrativos, com vencimentos de Cr\$ 122.804,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quatro cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data/ de sua publicação, com efeitos apartir do dia 03 de Março de 1.983.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, / aos 03 (Três) dias do mês de Março de 1.983.-

PUBLICADO
Em 02/03/83
Município de Marmeleiro Ltda.

Juvenal Ghettino
Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste